

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica da Câmara Municipal.

18 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome — Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo
Data de nascimento: 21 de maio de 1964
Naturalidade — Vila do Porto
Habilitações Académicas — 9.º ano de escolaridade

Experiência profissional:

Em 1 de abril de 1984 iniciou funções na Câmara Municipal de Vila do Porto como leitora cobradora do serviço de águas.

Entre 1985 e 1997 exerceu funções como escriturária datilografa no setor de pessoal e expediente geral.

Em 1997 integrou a carreira administrativa sendo atualmente coordenadora técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Desde 10 de agosto de 1992 até à data tem sucessivamente sido designada, em regime de comissão de serviço, como secretária do gabinete de apoio pessoal à presidência da autarquia de Vila do Porto.

307445564

FREGUESIA DE ALVOR

Aviso n.º 15372/2013

Cessação do Procedimento Concursal

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do despacho de 26 de novembro de 2013 da freguesia de Alvor a cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho, em contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, previsto no mapa da Freguesia de Alvor, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 18 de novembro de 2013, pelo Aviso n.º 9236/2013.

26 de novembro de 2013. — Pela Freguesia de Alvor, o Presidente, *Artur Santana*.

307458265

FREGUESIA DE RIO MAIOR

Aviso n.º 15373/2013

Para efeitos do disposto na alínea b) n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal destinado à constituição de uma relação de emprego público por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na categoria de assistente operacional (cantoneiro), aberto pelo aviso n.º 10420/2013, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 159 de 20 de agosto de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em 29 de novembro de 2013, com Carlos Alberto Montez Dias, com a remuneração de €485,00, correspondente à 1.ª posição da categoria e ao 1.º nível remuneratório da tabela única.

5 de dezembro de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Filipe Santana Dias*.

307450091

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE S. BENTO E VALE DE VARGO

Aviso n.º 15374/2013

Contratação por tempo determinado de 1 posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, constante do mapa de pessoal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que na sequência da minha deliberação de 20 de novembro de 2013, reunidos previamente

os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12A/2008 de 27/02, se encontra aberto procedimento concursal comum, para a contratação a termo resolutivo incerto de 1 lugar da carreira de assistente operacional constante do mapa de pessoal para a Freguesia de Vila Nova de S. Bento.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Execução de tarefas ocasionais ou serviço determinado definido e não duradouro, conforme previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 e destina-se a assegurar a limpeza e conservação das instalações e outras tarefas simples não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, designadamente na área de jardinagem, na área do cemitério, procedendo ainda quando necessário à condução de viaturas ligeiras, entre outros, para substituição de trabalhador que encontra em situação de incapacidade temporária para o trabalho.

3 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória conforme alínea a), n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

3.1 — Requisito preferencial: carta de condução de ligeiros.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou Convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos específicos de admissão: não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5.2.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5.2.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação de 20 de novembro de 2013.

5.3 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 5.1 do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

5.4 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5.2.1 do presente aviso, devem os candidatos no requerimento, sob compromisso de honra identificar a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções.

6 — Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145/A/2011 de 6 de abril.

6.2 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no serviço de Atendimento ao público desta Autarquia e na nossa página da Internet em www.jf-vnsbento.pt e entregues pessoalmente naquele serviço durante o horário normal de funcionamento, ou enviadas pelo correio, com carta registada com aviso de receção, contando neste caso a data do registo, para: Freguesia de Vila Nova de S. Bento, Praceta D. Maria do Carmo Horta Barroso, n.º 1 7830-059 Vila Nova de S. Bento. Devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos: